

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 450 de 11 de Outubro de 2023

DATA: 11/10/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

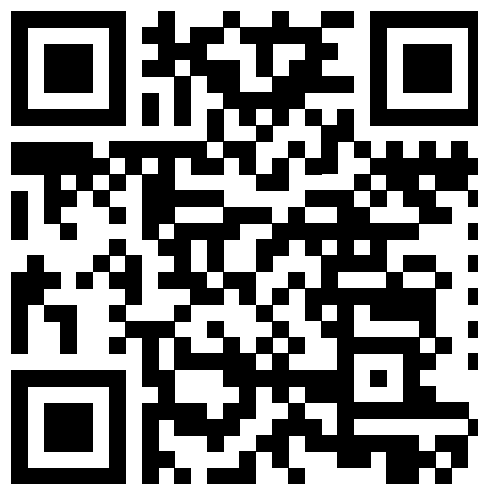
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 11/10/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 11/10/2023 17:42:55 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839)

## SUMÁRIO

### ERRATA DE PORTARIA

- ✘ ERRATA: 45/2023 - ERRATA  
PORTARIA Nº. 45/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE  
PEDREIRAS - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA:  
45/2023****ERRATA  
PORTARIA Nº. 45/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Portaria nº. 45/2023 de 29 de setembro de 2023, publicada na edição nº. 449, de 29 de setembro de 2023, páginas 07 do Diário Oficial do Município de Pedreiras- MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ: CONCEDER** benefício de pensão por morte a **FRANCISCA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 0\*8.5\*3.3\*3-\*0, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, STANLEY ROSSE PINTO PEREIRA, matrícula nº3913-1, falecido em 14.08.2023, que se encontrava aposentado no cargo de auxiliar de serviços diversos à data do óbito, com fundamento legal no art. 152, da Lei Municipal nº 861/1990 e do art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 assim como art. 40, §7º I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), à conta da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a **FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 0\*8.5\*3.3\*3-\*0, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, STANLEY ROSSE PINTO PEREIRA, matrícula nº3913-1, falecido em 14.08.2023, que se encontrava aposentado no cargo de auxiliar de serviços diversos à data do óbito, com fundamento legal no art. 152, da Lei Municipal nº 861/1990 e do art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 assim como art. 40, §7º I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), à conta da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Pedreiras-MA, 11 de outubro de 2023.

**WESCLEY BRITO DA SILVA**  
**Portaria 011/2021 - GP**  
**Presidente IMPP**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

